

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 14 de junho de 2023 – Ano 10 – Número 109

Publicado em 15/06/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 463/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01972/2023-0-TC; **RESOLVE conceder**, desde 20/01/2023, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor SHALON GONÇALVES DE SOUZA, Analista de Controle Externo Ref. 20, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT) no percentual de 26% (vinte e seis por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 464/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a' do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 16166/2023-6-TC; bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Conselheiro desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Lisboa-Portugal, a fim de participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, no período de 26/06 a 28/06/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.